



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar todos os conselheiros do biênio 2024/2026 para a reunião ordinária de **11 de março de 2025** (terça-feira), presencial, às 9h30min, no endereço: **Rua dos Marianos, 304, Sala 2 - Centro, Osasco - SP, 06016-050 - CEFOR (Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação)**

Local: Rua dos Marianos, 304, Sala 2 - Centro, Osasco - SP, 06016-050 - CEFOR (Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação)

Horário: 9h30 às 12h.

PAUTAS DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão;
Ordem do dia:
2. Leitura da ATA anterior para aprovação;
3. Apresentação dos novos Conselheiros (as);
4. Reorganização dos Conselheiros nas Comissões;
5. Informe referente ao Fundo Municipal do Idoso – CATI;
6. Votação para a definição do local de realização para as futuras reuniões ordinárias;
7. Votação sobre pareceres das solicitações de inscrição, apresentados pela Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização;
8. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
9. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão

Vice-Presidente do CMI: Ivani Miranda

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026

**RESUMO DAS PORTARIAS****05.03.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2901/25 - EXONERAR, VILMA DEODATO, 16960682X do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** - do **GABINETE DO PREFEITO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2902/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALISSON BRANDAO DE ALENCAR, RG. 41.370.053-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, da (do) **SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2899 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ROZANGELA MARIA CORREA STOCCHI	SEM PREJUÍZO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
--------------------------------	--------------	---------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2900 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

NERVAL MENDES BRISOTTI	SEM PREJUIZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI
------------------------	--------------	------------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2903/ 2025 - TORNA NULA a portaria 2702/2025, publicada em 12 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2904/ 2025 - TORNA NULA a portaria 2846/2025, publicada em 26 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2826/2025, publicada em 24 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) ALTAIR SOARES, RG n° 47834304, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de **SUPERVISOR DE COMPRAS E CONTRATOS** da **SECRETARIA DE GOVERNO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2850/25, publicada em 26 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAURO APARECIDO CARNELOSSO, RG. 195946005** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE da (do) SECRETARIA DE GOVERNO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos “EXTRATOS” publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 28 de fevereiro de 2025, edição nº 2809, ano XXVI:

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 00.366/2025; Termo de Cooperação nº 003/2025;
Partícipe 01: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Partícipe 2: **MMFOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; Assunto: O presente termo de cooperação visa a elaboração, montagem e fornecimento de sanduiche cachorro quente com mais de sessenta e três metros de comprimento, fracionado em mil e duzentos pedaços e mais 7.000 unidades de cachorro quente para servir aos convidados no local do evento em comemoração aos 63 anos da Cidade de Osasco, que acontecerá na Rua Antônio Agú, Centro, Osasco, no dia 22 de fevereiro de 2025; Valor: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); e Vigência: 22 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 00.366/2025; Termo de Cooperação nº 003/2025;
Partícipe 01: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Partícipe 2: **MMFOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; Assunto: O presente termo de cooperação visa a elaboração, montagem e fornecimento de sanduiche cachorro quente com mais de sessenta e três metros de comprimento, fracionado em mil e duzentos pedaços e mais 7.000 unidades de cachorro quente para servir aos convidados no local do evento em comemoração aos 63 anos da Cidade de Osasco, que acontecerá na Rua Antônio Agú, Centro, Osasco, no dia 22 de fevereiro de 2025; Valor: sem ônus ao Município; e Vigência: 22 de fevereiro de 2025.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ERRATA**LEILÃO PÚBLICO 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.318/2023 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – OBJETO:
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
OSASCO**

ONDE SE LÊ, NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.2. Descrição dos Lotes com valor de avaliação.

ITEM	LOTE	DESCRÍÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	ANO / MODELO	RENAVAN	VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$)
1	1	VEÍCULO PRISMA SEDAN 4 PORTAS	CHEVROLET	2008/2009	984828826	R\$ 3.961,00
2	2	VEÍCULO PRISMA SEDAN 4 PORTAS	CHEVROLET	2008/2009	984829407	R\$ 3.961,00
3	3	VEÍCULO PRISMA SEDAN 4 PORTAS	CHEVROLET	2008/2009	984845909	R\$ 3.961,00
4	4	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2010/2011	232899592	R\$ 5.907,00
5	5	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2010/2011	232900558	R\$ 5.907,00
6	6	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2010/2011	232897891	R\$ 5.907,00
7	7	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	464506387	R\$ 6.560,00
8	8	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	492377286	R\$ 6.560,00
ITEM	LOTE	DESCRÍÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	ANO / MODELO	RENAVAN	VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$)
9	9	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	485978822	R\$ 6.560,00
10	10	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	485981106	R\$ 6.560,00
11	11	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	485939320	R\$ 6.560,00
12	12	VEÍCULO FURGAO MASTER	RENAULT	2012/2013	484050621	R\$ 17.367,00
13	13	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586505148	R\$ 7.179,00
14	14	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586507329	R\$ 7.179,00
15	15	VEÍCULO AMBULÂNCIA S10 2.4	CHEVROLET	2004	835483215	R\$ 8.337,00
16	16	VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER	RENAULT	2010	254058868	R\$ 14.221,00
17	17	VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER	RENAULT	2010	261670808	R\$ 14.221,00
18	18	VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER	RENAULT	2010	261358111	R\$ 14.221,00
19	19	VEÍCULO AMBULÂNCIA BOXER 350LH23	PEUGEOT	2012/2013	591899051	R\$ 15.017,00
20	20	VEÍCULO AMBULÂNCIA BOXER 350LH23	PEUGEOT	2012/2013	591889013	R\$ 15.017,00



21	21	VEÍCULO AMBULÂNCIA BOXER 350LH23	PEUGEOT	2012/2013	591900270	R\$ 16.968,00
22	22	VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINTER 313 CDI	MERCEDES BENZ	2004	849876877	R\$ 10.646,00
23	23	VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINTER 313 CDI	MERCEDES BENZ	2004	849843960	R\$ 10.646,00
24	24	VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINTER 313 CDI	MERCEDES BENZ	2007	959545913	R\$ 12.406,00
25	25	VEÍCULO CURRIER L 1.6	FORD	2007/2008	934272484	R\$ 5.054,00
26	26	MOTOCICLETA LANDER XTZ	YAMAHA	2007	949889415	R\$ 2.111,00
27	27	MOTOCICLETA LANDER XTZ	YAMAHA	2007	949889806	R\$ 2.111,00
28	28	MOTOCICLETA LANDER XTZ	YAMAHA	2007	949885908	R\$ 2.000,00
29	29	MOTOCICLETA LANDER XTZ	YAMAHA	2007	949886980	R\$ 2.000,00
30	30	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2014	1003823537	R\$ 5.715,00
31	31	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2014	1003823189	R\$ 5.715,00
32	32	VEÍCULO RANGER XLS	FORD	2013/2014	1003798125	R\$ 15.546,00
33	33	VEÍCULO RANGER XLS	FORD	2013/2014	1003823804	R\$ 15.546,00
34	34	VEÍCULO RANGER XLS	FORD	2013/2014	1003824053	R\$ 15.057,00
35	35	VEÍCULO S10 2.4 LT	CHEVROLET	2014	1020871676	R\$ 17.697,00
36	36	VEÍCULO FURGÃO MASTER	RENAULT	2012/2013	484050192	R\$ 27.500,00
37	37	VEÍCULO BLAZER	CHEVROLET	2001	788872125	R\$ 13.265,00
38	38	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586505725	R\$ 7.000,00
39	39	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586504583	R\$ 7.000,00
40	40	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586503153	R\$ 6.000,00
41	41	VEÍCULO FURGÃO BOXER 350LH 2.8 HDI	PEUGEOT	2008/2009	158516427	R\$ 31.333,50
42	42	VEÍCULO LOGAN EXPRESSION 1.6	RENAULT	2010/2011	255324880	R\$ 11.951,00
43	43	VEÍCULO FURGÃO MASTER	RENAULT	2012/2013	484049879	R\$ 45.000,00
44	44	VEÍCULO CAMIONETE D-20	CHEVROLET	1989	424123983	R\$ 11.300,00
45	45	VEÍCULO GOL 1000	VOLKSWAGEN	2002	783161743	R\$ 2.000,00
46	46	VEÍCULO COURIER L 1.6	FORD	2007	934271895	R\$ 5.000,00
ITEM	LOTE	DESCRÍÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	ANO / MODELO	RENAVAN	VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$)
47	47	VEÍCULO FIESTA HATCH 1.6	FORD	2007	934271275	R\$ 4.800,00
48	48	VEÍCULO FIESTA HATCH 1.6	FORD	2007	934270759	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL					R\$ 491.330,50	



LEIA-SE

3.2. Descrição dos Lotes com valor de avaliação.

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	ANO / MODELO	RENAVAN	VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$)
1	13	VEÍCULO PRISMA SEDAN 4 PORTAS	CHEVROLET	2008/2009	984828826	R\$ 3.961,00
2	12	VEÍCULO PRISMA SEDAN 4 PORTAS	CHEVROLET	2008/2009	984829407	R\$ 3.961,00
3	14	VEÍCULO PRISMA SEDAN 4 PORTAS	CHEVROLET	2008/2009	984845909	R\$ 3.961,00
4	10	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2010/2011	232899592	R\$ 5.907,00
5	6	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2010/2011	232900558	R\$ 5.907,00
6	2	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2010/2011	232897891	R\$ 5.907,00
7	8	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	464506387	R\$ 6.560,00
8	9	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	492377286	R\$ 6.560,00
9	3	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	485978822	R\$ 6.560,00
10	5	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	485981106	R\$ 6.560,00
11	11	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2012/2013	485939320	R\$ 6.560,00
12	7	VEÍCULO FURGÃO MASTER	RENAULT	2012/2013	484050621	R\$ 17.367,00
13	1	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586505148	R\$ 7.179,00
14	4	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586507329	R\$ 7.179,00
15	27	VEÍCULO AMBULÂNCIA S10 2.4	CHEVROLET	2004	835483215	R\$ 8.337,00
16	28	VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER	RENAULT	2010	254058868	R\$ 14.221,00
17	29	VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER	RENAULT	2010	261670808	R\$ 14.221,00
18	32	VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER	RENAULT	2010	261358111	R\$ 14.221,00
19	30	VEÍCULO AMBULÂNCIA BOXER 350LH23	PEUGEOT	2012/2013	591899051	R\$ 15.017,00
20	35	VEÍCULO AMBULÂNCIA BOXER 350LH23	PEUGEOT	2012/2013	591889013	R\$ 15.017,00
21	33	VEÍCULO AMBULÂNCIA BOXER 350LH23	PEUGEOT	2012/2013	591900270	R\$ 16.968,00
22	34	VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINTER 313 CDI	MERCEDES BENS	2004	849876877	R\$ 10.646,00
23	31	VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINTER 313 CDI	MERCEDES BENS	2004	849843960	R\$ 10.646,00
24	26	VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINTER 313 CDI	MERCEDES BENS	2007	959545913	R\$ 12.406,00
25	15	VEÍCULO CURRIER L 1.6	FORD	2007/2008	934272484	R\$ 5.054,00
26	22	MOTOCICLETA LANDER XTZ	YAMAHA	2007	949889415	R\$ 2.111,00
27	25	MOTOCICLETA LANDER XTZ	YAMAHA	2007	949889806	R\$ 2.111,00
28	24	MOTOCICLETA LANDER XTZ	YAMAHA	2007	949885908	R\$ 2.000,00
29	23	MOTOCICLETA LANDER XTZ	YAMAHA	2007	949886980	R\$ 2.000,00
30	16	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2014	1003823537	R\$ 5.715,00
31	19	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2014	1003823189	R\$ 5.715,00
32	17	VEÍCULO RANGER XLS	FORD	2013/2014	1003798125	R\$ 15.546,00
33	21	VEÍCULO RANGER XLS	FORD	2013/2014	1003823804	R\$ 15.546,00



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

34	20	VEÍCULO RANGER XLS	FORD	2013/2014	1003824053	R\$ 15.057,00
35	18	VEÍCULO S10 2.4 LT	CHEVROLET	2014	1020871676	R\$ 17.697,00
36	38	VEÍCULO FURGÃO MASTER	RENAULT	2012/2013	484050192	R\$ 27.500,00
37	36	VEÍCULO BLAZER	CHEVROLET	2001	788872125	R\$ 13.265,00
38	37	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586505725	R\$ 7.000,00
39	39	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586504583	R\$ 7.000,00
40	42	VEÍCULO FIESTA SEDAN 1.6	FORD	2013/2014	586503153	R\$ 6.000,00
41	40	VEÍCULO FURGÃO BOXER 350LH 2.8 HDI	PEUGEOT	2008/2009	158516427	R\$ 31.333,50
42	43	VEÍCULO LOGAN EXPRESSION 1.6	RENAULT	2010/2011	255324880	R\$ 11.951,00
43	41	VEÍCULO FURGÃO MASTER	RENAULT	2012/2013	484049879	R\$ 45.000,00
44	45	VEÍCULO CAMIONETE D-20	CHEVROLET	1989	424123983	R\$ 11.300,00
45	46	VEÍCULO GOL 1000	VOLKSWAGEN	2002	783161743	R\$ 2.000,00
46	47	VEÍCULO COURIER L 1.6	FORD	2007	934271895	R\$ 5.000,00
47	48	VEÍCULO FIESTA HATCH 1.6	FORD	2007	934271275	R\$ 4.800,00
48	44	VEÍCULO FIESTA HATCH 1.6	FORD	2007	934270759	R\$ 4.800,00
TOTAL GERAL						R\$ 491.330,50

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração por deixarem de comunicar a administração as alterações, venda ou transferência de estabelecimento ou encerramento de atividade, conforme art. 92 c/c art. 139 da LC 404/2022, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
109810	ITAU UNIBANCO S.A.	13/01/2025	446/2025	202503000446
108466	CHOPERIA SARAH VELOSO LTDA - ME	16/08/2016	453/2025	202503028096
131205	BEAUTY COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	03/11/2020	457/2025	202503028096
28850	RUBENS E ELIETE COMERCIO DE ENFEITES LTDA ME	31/12/2008	1012/2024	202402001199
14056	CLAUDIONOR CLARINDO DA SILVA	31/12/2008	1015/2024	202402001199
14712	EDESIO SOUZA SANTOS ME	31/12/2008	1341/2024	202402001199
13554	PAES DOCES TIA ERONDINA LTDA	31/12/2008	1345/2024	202402001199
37331	ERONILDO JOSE DOS SANTOS ME	16/12/2022	1385/2024	202402001199
61996	LUIZ MENDES DA SILVA JUNIOR	20/05/2021	94/2025	202503000446
127569	EUDES CALDEIRA DE SOUZA 26503008848	23/05/2019	95/2025	202503000446
85965	CARACHO COMERCIO DE ARMARINHOS E SERVICOS DE FILMAGENS LTDA	31/05/2023	96/2025	202503000446
94831	JULIANA FIDELIS DA SILVA -ME	10/09/2013	98/2025	202503000446
53650	CASA PARENTE CHIABAI ENFEITES LTDA	02/12/2019	99/2025	202503000446
120256	NAKILI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	09/10/2024	100/2025	202503000446
100585	DROGARIA FRANÇA LTDA ME	21/11/2016	101/2025	202503000446

54955	DAVID FRANCISCO OSASCO ME	31/12/2008	102/2025	202503000446
101871	HENRIQUE LOURENÇO CONTESOTO ME	05/08/2021	103/2025	202503000446
85833	HEMTOM BRASIL ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	23/08/2023	107/2025	202503000446
98548	GALVANOFER REPRESENTAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	28/09/2022	202/2025	202503000446
154710	HMJ DISTRIBUIDORA LTDA	31/01/2023	203/2025	202503000446
119183	AUTO ELETTRICO SAO JOAO NOVO EIRELI - ME	11/12/2017	205/2025	202503000446
80465	JOELMA CAETANO SANTOS CONSULTORIA ME	05/08/2022	386/2025	202503000446
84268	MARCA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA ME	09/02/2015	387/2025	202503000446
22741	VILMAR MUNDIM DA SILVEIRA BAR - ME	31/12/2008	390/2025	202503000446
87866	SARO SERVICOS INTELECTUAIS DE MARKETING IMOBILIARIO LTDA	12/07/2011	392/2025	202503000446
57936	VALTER MORENO DE OLIVEIRA OSASCO ME	25/10/2023	393/2025	202503000446
81630	ZHANG ZHONG ME	24/10/2016	394/2025	202503000446
17412	COMERCIAL VELOSO LTDA	24/10/2016	395/2025	202503000446
69738	LAERCIO NACINOVAS ME	09/02/2015	398/2025	202503000446
86922	LEOSERGIO HOFFMANN INFORMATICA	01/03/2018	399/2025	202503000446
39913	ROBERTO MIGUEL SPONTON ME	31/12/2008	433/2025	202503000446
89974	DIVAS COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS E LTDA	17/08/2017	434/2025	202503000446
52122	EUSEBIO ELIAS DA SILVA ME	09/02/2015	437/2025	202503000446
93302	ARAMZOTTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE ESCRITORIO LTDA -ME	08/12/2015	438/2025	202503000446
93080	ABO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	21/07/2021	439/2025	202503000446
83210	J C DE CARVALHO CONSULTORIA EM CREDITO E CADASTRO ME	09/02/2015	440/2025	202503000446
74029	IBRASIL SERVICOS INFORMATIZADOS LTDA	28/05/2015	441/2025	202503000446

Osasco, 05/03/2025



Silvio Alessander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ADALBERTO DORA E OUTROS

Endereço de localização: AVENIDA JOAO VENTURA DOS SANTOS, 544 – L 18 Q
L – HELENA MARIA - OSASCO - SP – 06260-170
CDC: 2168420000

Inscrição Cadastral: 24463.63.91.0095.00.000.01

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Sujeito Passivo: TEREZINHA PEREIRA DE ANDRADE

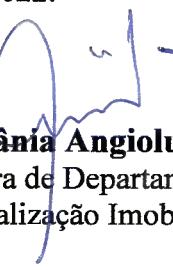
Endereço de localização: RUA PALESTINA, 160 – L 0040103033 – MUNHOZ
JUNIOR - OSASCO - SP – 06240-170
CDC: 2224579932

Inscrição Cadastral: 23221.12.10.0020.00.000.01

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

**Sujeito Passivo: COCAP CONSTR DE CASAS POPULARES LTDA/ GRADACI
CONSTRUTORA LTDA**

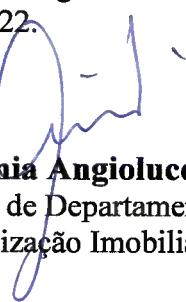
**Endereço de localização: RUA JOAO ALVES PEDROSO, 270 – L 6 Q A – SANTA
MARIA - OSASCO - SP – 06140-062
CDC: 1773040000**

Inscrição Cadastral: 23243.13.42.0624.00.000.02

Processo Administrativo: 202502001658

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PORTARIA N° 031 / 2025 – JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano, usando das atribuições conferidas por Lei: **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR do registro por Ponto Eletrônico de Reconhecimento Facial os servidores submetidos ao regime de dedicação em tempo integral, sem jornada fixa de trabalho, conforme relação abaixo:

JOSÉ MÁRIO NETO DE MEDEIROS	Secretário Adjunto de Segurança e Controle Urbano	Matrícula: 18.341
ERIVAN DA SILVA GOMES	Comandante Geral da Guarda Civil Municipal	Matrícula 18.378
RILDO HERNADES FREIRE	Diretor do Departamento de Corregedoria	Matrícula 18.272
JOSÉ LUÍS DE SOUZA	Diretor do Departamento do Centro de Operações Integradas	Matrícula 18.277
CRISTIANE FREITAS ENRIQUEZ	Diretora de Fiscalização de Controle Urbano	Matrícula 110.282

Art. 2º - Ficam dispensados ao registro por Ponto Eletrônico de Reconhecimento Facial, nos termos do Decreto Municipal nº 14.549 de 14 de fevereiro de 2025, artigo 1º, § 4º, inciso II, cumulado com o artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 180 de 18 de fevereiro 2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 014 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 76

Onde se lê: ... “em face ao GCM 1ª Classe Odilon de Almeida Costa Neto - Matrícula nº 176.898, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 3º e artigo 7º incisos II, III, VII e X e pelo descumprimento do artigo 18º, incisos XIII, XVI e XVIII e artigo 19º incisos II, XIX e XXXV, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

Leia - se: “em face ao GCM 1ª Classe Odilon de Almeida Costa Neto - Matrícula nº 176.898, por contrariar, os preceitos constantes no artigo 3º e artigo 7º incisos II, III, VII e X, artigo 17º incisos II, III, VII e X, artigo 18º, incisos XIII, XVI e XVIII e pelo descumprimento do artigo 19º incisos II, XIX e XXXV, todos previstos na Lei Complementar nº 129/2005,

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 022 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 84

Onde se lê: ... “ pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM Classe Distinta Alexandre Tavares - Matr. 142.545**

Lê - se: “ pelo descumprimento do artigo 4 incisos I , II e III, artigo 6, artigo 7 incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18 inciso XIV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM Classe Distinta Alexandre Tavares - Matr. 142.545**

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 023 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 85

Onde se lê: ... “ pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM Classe Distinta André de Figueiredo Souza - Matr. 142.548.**

Lê - se: “ pelo descumprimento do artigo 4 incisos I , II e III, artigo 6, artigo 7 incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18 inciso XIV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM Classe Distinta André de Figueiredo Souza - Matr. 142.548.**

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 024 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 86

Onde se lê: ... “ pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 1º Classe Ivanildo Gomes de Andrade - Matr. 177.372.**

Lê - se: “ pelo descumprimento do artigo 4 incisos I , II e III, artigo 6, artigo 7 incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18 inciso XIV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 1º Classe Ivanildo Gomes de Andrade - Matr. 177.372.**

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 025 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 87

Onde se lê: ... “ pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor GCM 2º Classe Thiago Pastorinho Rodrigues Hamada - Matr. 190.904.

Lê - se: “ pelo descumprimento do artigo 4 incisos I , II e III, artigo 6, artigo 7 incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18 inciso XIV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor GCM 2º Classe Thiago Pastorinho Rodrigues Hamada - Matr. 190.904.

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 026 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 88

Onde se lê: ... “ pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 2º Classe Jackson Roger Silvestre da Silva - Matr. 191.840.**

Lê - se: “ pelo descumprimento do artigo 4 incisos I , II e III, artigo 6, artigo 7 incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18 inciso XIV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 2º Classe Jackson Roger Silvestre da Silva - Matr. 191.840.**

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 027 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 89

Onde se lê: ... “ pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor GCM 2º Classe Ederson da Silva Modesto Coutinho - Matr. 190.911.

Lê - se: “ pelo descumprimento do artigo 4 incisos I , II e III, artigo 6, artigo 7 incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18 inciso XIV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor GCM 2º Classe Ederson da Silva Modesto Coutinho - Matr. 190.911.

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 028 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 90

Onde se lê: ... “ pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 2º Classe Aeliton Santos da Silva - Matr. 190.843.**

Lê - se: “ pelo descumprimento do artigo 4 incisos I , II e III, artigo 6, artigo 7 incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18 inciso XIV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 2º Classe Aeliton Santos da Silva - Matr. 190.843.**

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 029 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 91

Onde se lê: ... “ pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 2º Classe Thiago Ferreira Oliveira - Matr. 190.916.**

Lê - se: “ pelo descumprimento do artigo 4 incisos I , II e III, artigo 6, artigo 7 incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18 inciso XIV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 2º Classe Thiago Ferreira Oliveira - Matr. 190.916.**

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 030 / 2025

Conforme IOMO – edição 2809, publicado em 28 de fevereiro de 2025, página 92

Onde se lê: ... “ pelo descumprimento do artigo 4º incisos I , II e III, artigo 6º, artigo 7º incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18º inciso XV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 2º Classe Bruno Machado Cavalcanti de Amorim - Matr. 190.853.**

Lê - se: “ pelo descumprimento do artigo 4 incisos I , II e III, artigo 6, artigo 7 incisos II, V, X e XI e pelo descumprimento do artigo 18 inciso XIV todos da Lei Complementar 129/2005, referente ao Procedimento Disciplinar nº 07 / 2021 em face do servidor **GCM 2º Classe Bruno Machado Cavalcanti de Amorim - Matr. 190.853.**

Osasco, 05 de março de 2025...

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CASSIO ALVES DE MOURA, brasileira, solteiro, montador elétrico, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 08/01/1989, filho de JOSE PEREIRA DE MOURA e de MARLENE ALVES DE SOUZA, residente em Osasco, SP FLÁVIA DA SILVA CAMPOS, brasileira, solteira, assistente fiscal, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 19/10/1988, filha de ANANIAS DA SILVA CAMPOS e de MARIA APARECIDA MARTINS CAMPOS, residente em Osasco, SP

JEFERSON MATIAS DO NASCIMENTO, brasileira, solteiro, soldador, nascido em 27º Subdistrito Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP , aos 02/10/1998, filho de BENJAMIM BARBOSA DO NASCIMENTO e de ELIANA MATIAS DOS SANTOS DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP ANA BEATRIZ PORRINO VAZ, brasileira, solteira, estagiária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 11/02/1997, filha de VAGNER FRANCISCO VAZ e de MARLENE PORRINO VAZ, residente em Osasco, SP

DANIEL TEODORO DA SILVA, brasileira, viúvo, autônomo, nascido em Caconde, Caconde, SP , aos 27/05/1980, filho de ANTONIO TEODORO DA SILVA e de MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA, residente em Osasco, SP ARIANE CRISTINA DA SILVA CRUZ, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Maceió, Maceió, AL , aos 02/07/1994, filha de GEOVANE VITORINO DA SILVA e de VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP

DAVID MATOS DE HOLANDA, brasileira, solteiro, técnico químico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 13/01/1995, filho de FRANCISCO DE ASSIS MATOS DE HOLANDA e de MARIA NETA DA CONCEIÇÃO DE HOLANDA, residente em Osasco, SP AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, solteira, estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 10/10/1998, filha de SERGIO LUIZ MARQUES CAMPOS e de EDENILZA QUEIROZ DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

JOÃO VITOR SANTOS NEVES, brasileira, solteiro, administrador, nascido em Barueri, Barueri, SP , aos 31/05/2000, filho de DELCI NOBRE NEVES e de EDILEUSA NOBRE DOS SANTOS NEVES, residente em Osasco, SP ISABELA CAVALCANTE BARBOSA, brasileira, solteira, bióloga, nascida em Caeiras, Caeiras, SP , aos 19/09/2001, filha de MARCIO LEITE BARBOSA e de VERIDIANA CARVALHO CAVALCANTE BARBOSA, residente em Osasco, SP

FABIANO POLICARPO BARBOSA, brasileira, viúvo, motorista, nascido em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP , aos 15/10/1987, filho de FLAVIO DE SOUZA BARBOSA e de ESMELINA FELICIANO POLICARPO, residente em Carapicuíba, SP PATRICIA JOHANSON PENICHE, brasileira, divorciada, assistente de coordenação, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 20/11/1982, filha de BEIJO CLAUDIO PENICHE e de LOURDES JOHANSON PENICHE, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP